



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 171/2011.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 03/2011 do Conselho de Curadores e o Parecer Nº 07/2011 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que aprovaram em suas respectivas áreas de competências, a Prestação de Contas desta Universidade, referente ao exercício de 2010.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 172/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003449/2011, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 03/2011 do Conselho de Curadores e o Parecer Nº 07/2011 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que aprovaram em suas respectivas áreas de competências, a Prestação de Contas da Universidade Federal Rural de Pernambuco, referente ao exercício de 2010, conforme documentação contida no Processo nº 23082.003449/2011, com base na Portaria CGU nº 2546, de 27 de dezembro de 2010, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010 e Decisão Normativa TCU nº 110, de 1º de dezembro de 2010 e conforme documentação contida no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de setembro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.